



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 406, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, no cargo de Professora, 68 (sessenta e oito) dias de licença-prêmio, a contar de 27/10/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 16/02/2015 a 15/02/2020.

Vinte e dois dias (22) de licença-prêmio do referido período aquisitivo foram concedidos através da Portaria nº 024/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de outubro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.,

Aos 18/10/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.